



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, VINCULADOS AOS RECURSOS INVERNO GAÚCHO E AMIGA DO IDOSO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de materiais/equipamentos para serem utilizados nos programas e ações de saúde, através dos recursos Inverno Gaúcho e Amiga do Idoso.

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de reposição e aquisição de materiais de uso contínuo na unidade básica de saúde, garantindo o pleno funcionamento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio técnico.

Os materiais são indispensáveis para a execução dos serviços de atenção básica à saúde, abrangendo atendimento médico, odontológico, de enfermagem e demais procedimentos realizados na unidade.

Destaca-se que o município apresenta um número considerável de pessoas idosas, público prioritário das políticas públicas de saúde. O programa Amiga do Idoso reforça a importância de adequar os serviços de saúde às necessidades desse grupo, promovendo um atendimento mais humanizado, acessível e resolutivo. A aquisição de equipamentos adequados contribui diretamente para a melhoria das condições de atendimento, possibilitando diagnósticos mais precisos, monitoramento contínuo e intervenções mais eficazes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Os materiais/serviços objeto deste processo, têm natureza de materiais/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	2,00	UN	ASPIRADOR MANUAL ADULTO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO MOLDADO NO FORMATO PISTOLA, CONTENDO UM GATILHO PARA BOMBEAMENTO DE SECREÇÃO, ATINGE VÁCUO APROXIMADAMENTE MAIOR QUE 625mmHg, ACOMPANHADO COM RECIPIENTE DE APROXIMADAMENTE 300ML, 03 CÂNULAS SEMI RÍGIDAS DE SILICONE, MOLDÁVEIS.	R\$ 409,60	R\$ 819,20
2	10,00	UN	INALADOR/NEBULIZADOR DE AR PORTÁTIL; COM MÁSCARAS ANATÔMICAS, FLEXÍVEIS E ATÓXICAS ADULTO E INFANTIL; ELÁSTICOS REGULÁVEIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM CONTENDO COMPRESSOR, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO, FILTRO DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DA ANVISA.VOLTAGEM 220V OU BIVOLT.	R\$ 297,44	R\$ 2.974,40
3	2,00	UN	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. DEVE PRODUZIR UMA CONCENTRAÇÃO DE MAIS DE 93%. FUNÇÃO DE AVISAR QUANDO O ÍNDICE DE OXIGÊNIO ESTÁ ABAIXO DE 70%. BOTÃO GIRATÓRIO PARA REGULAGEM DE VAZÃO DO OXIGÊNIO, PARA ADMINISTRAR AS DOSAGENS AO USUÁRIO. LUZES INDICADORAS E ALARMES SONOROS PARA ALERTAR ALGUMA INTERRUPTÃO DA ENTREGA DO OXIGÊNIO. PUREZA DE O2 (5L/MIN): 93% (3%). MODO DE FLUXO CONTÍNUO: DE 0,5 A 5 L/MIN. ALÇA MOLDADA FÁCIL DE SEGURAR E CARREGAR COM APENAS UMA MÃO. SUPORTE UNIVERSAL PARA UMIDIFICADOR. ARMAZENAMENTO INTERNO PARA O TUBO DE CONEXÃO COM O UMIDIFICADOR. CONEXÃO DA CÂNULA METÁLICA PARA MAIOR DURABILIDADE. MEDIDOR DE FLUXO REBAIXADO QUE REDUZ RISCO DE QUEBRA. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO (AXLXP): 59CM X 38CM X 24CM. PAINEL SIMPLES COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADORES DE ALARME.. PESO MÁXIMO 15 KG. BAIXO GASTO DE ENERGIA. BIVOLT OU 220W. APROVADO E REVISADO PELA ANVISA.	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00
4	4,00	UN	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM FLUXÔMETRO.	R\$ 217,64	R\$ 870,56
5	2,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT	R\$ 792,86	R\$ 1.585,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: INTERVALO: 0-100%, PRECISÃO: _ 2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO: 30-250BPM, PRECISÃO: _ 2BPM, DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.		
6	2,00	UN	OTOSCÓPIO PROFISSIONAL PARA USO AMBULATORIAL, PORTÁTIL; POSSUI LÂMPADA HALOGENA; POSSUI NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL; ALIMENTADO POR PILHA; POSSUI UM SENSOR DE SPO2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 233,71	R\$ 467,42
7	4,00	UN	ESTETOSCÓPIO: AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MATERIAL AUSCULTADOR INOXIDÁVEL, MATERIAL OLIVAS BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL HASTE LEVE, RESISTENTE, AJUSTE AUTOMÁTICO, MODELO ALTA SENSIBILIDADE, DIAFRAGMA E CAMPÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OLIVAS ANATÔMICAS.	R\$ 470,33	R\$ 1.881,32
8	3,00	UN	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA ADULTO: TIPO: MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DAS RODAS: RODA DE BORRACHA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO EM 4 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 1,00 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, COMPONENTES: SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO; CONFECÇÃO DA ESTRUTURA E CHAPA EM AÇO INOX. GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI RODÍZIOS. ACIONAMENTO POR MEIO DE 03 MANIVELAS. CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO COM COLCHÃO HOSPITALAR COM D 28 NO MÍNIMO. MEDINDO: COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 0,80M X ALTURA 0,65M.	R\$ 1.584,66	R\$ 4.753,98
9	5,00	UN	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL ESPUMA D28 NO MÍNIMO 12 X 188 X 88CM.	R\$ 280,22	R\$ 1.401,10
10	6,00	PAR	MULETA CANADENSE FIXA: INDICADA PARA A DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR (PERNA / BACIA), UTILIZANDO O APOIO DOS BRAÇOS E MÃOS. POSSUI PONTEIRA DE BORRACHA, QUE PROPICIA MAIOR ADERÊNCIA, BRAÇADEIRA QUE SE AJUSTA À ANATOMIA DO BRAÇO E PINO DE REGULAGEM DE ALTURA COM ENGATE RÁPIDO. APOIO DE MÃO ANATÔMICO, EM POLIPROPILENO. FABRICADA EM ALUMÍNIO.	R\$ 80,98	R\$ 485,88
11	6,00	UN	ANDADOR ARTICULADO COM PONTEIRA ADULTO: ANDADOR ORTOPÉDICO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DOBRÁVEL, BARRAS CENTRAIS PARA SUSTENTAÇÃO DUPLAS E EM AÇO, PONTEIRAS EM POLIURETANO, APOIO DE MÃO EM MATERIAL MACIO, REGULAGEM DE ALTURA. TAMANHO/CAPACIDADE: TAMANHO ÚNICO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,45M A 1,90M. RESISTENTE ATÉ 130 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 129,67	R\$ 778,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

12	4,00	UN	CADEIRA DE RODAS OBESO: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DUPLO REFORÇADO COM LONA; PROTETOR DE ROUPA COM ABAS; DOBRÁVEL EM X TUBULAR DUPLO REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS ZINCADOS. ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO; APOIOS PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS EM NYLON INJETADO; APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA E REBATÍVEIS LATERALMENTE; RODAS DIANTEIRAS ARO 6 COM PNEUS MACIÇOS FIXADOS COM PORCA TRAVANTES; ROLAMENTO DUPLO BLINDADO NO EIXO E NA RODA; RODAS TRASEIRAS ARO 24 EM NYLON INJETADO COM FIBRA 8 RAIAS COM PNEUS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLOS FIXADOS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK); BARRA DE REFORÇO NO QUADRO E CAIXA DE ROLAMENTO; GARFO EM AÇO CARBONO MACIÇO; PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA). DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 52 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 69 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44CM; ALTURA ENCOSTO: 42CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 51CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 107CM; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 130 KG; PESO DA CADEIRA DE RODAS: 15 KG.	R\$ 646,42	R\$ 2.585,68
13	4,00	UN	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA 1,80M.	R\$ 167,75	R\$ 671,00
14	1,00	UN	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). CARACTERÍSTICAS: DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, QUE OFEREÇA ALÉM DE FACILIDADE DE OPERAÇÃO, SEGURANÇA PARA O PACIENTE E PARA O OPERADOR, PORTABILIDADE, DURABILIDADE E MANUTENÇÃO MÍNIMA; DIMENSÕES COM MEDIDAS APROXIMADAS (EM CENTÍMETROS): ALTURA: 23CM; LARGURA: 28CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO MÁXIMO COM BATERIA: 3,5KG; FORMA DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICA; PRESENÇA DO BOTÃO DE DESCARGA PARA QUE SEJA MINISTRADO O CHOQUE; GRAVAÇÃO (REGISTRO EM MEMÓRIA) DE EVENTOS CRÍTICOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS ECG; POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE DADOS PARA EXPORTAÇÃO DE INFORMAÇÕES GRAVADAS NA MEMÓRIA INTERNA; CONTADOR DE CHOQUES E TEMPO DE RCP (RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR); CAPACIDADE DE INTERAGIR COM OPERADOR DE FORMA VISUAL E POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; CAPACIDADE DE FAZER ANÁLISE DO ECG INDICANDO A NECESSIDADE DE ADMINISTRAR UMA DESCARGA; COM TECNOLOGIA DE ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DOS NÍVEIS DE CORRENTE ELÉTRICA E DURAÇÃO DOS CHOQUES, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ATUALIZADAS DO ACLS (ADVANCE CARDIAC LIFE SUPPORT) A AHA (AMERICANHEART ASSOCIATION), (GUIDELINES 2005); AUTOTESTES PARA VERIFICAÇÃO DOS SISTEMAS INTERNOS, BATERIAS E CIRCUITO DE DESCARGA; SISTEMA DE AVISO QUANDO O APARELHO PRECISAR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA OU QUANDO A CARGA DA BATERIA ESTIVER BAIXA; UTILIZAR BATERIAS NORMAIS DESCARTÁVEIS	R\$ 7.561,33	R\$ 7.561,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			ISENTAS DE CHUMBO OU RECARREGÁVEIS; RESISTÊNCIA A ÁGUA, CHOQUES E VIBRAÇÕES; CADA APARELHO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO: 02 (DOIS) PARES DE ELETRODOS EXTERNOS AUTO-COLANTES, SENDO 01 ADULTO E 1 INFANTIL; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR, RESISTENTE, QUE SUPORTE VIBRAÇÕES E CHOQUES EXTERNOS; DOCUMENTAÇÃO: MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA; CERTIFICADO DA GARANTIA; REGISTROS NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE); TREINAMENTO DE USUÁRIO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		
15	2,00	CJ	<p>KIT PRANCHA EMERGÊNCIA + CINTO ARANHA + HEAD BLOCK (ADULTO). DESCRIÇÃO DA PRANCHA:</p> <ul style="list-style-type: none">- PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS;- PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES;- POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS;- DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 200KG, QUANDO UTILIZADA DA MANEIRA CORRETA (USANDO AS PEGAS LATERAIS E IÇADA PELAS MESMAS POR 4 QUATRO SOCORRISTAS);- RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL;- POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA;- 100% TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;- MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460 MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA;- PESO: APROXIMADAMENTE 8KG;- COR: AMARELA; <p>DESCRIÇÃO CINTO ARANHA: CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO PESO 350G.</p> <p>DESCRIÇÃO DO IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK): IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADA ELETRICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA.</p>	R\$ 1.176,33	R\$ 2.352,66
			VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 37.048,27	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

As quantidades foram estimadas levando em consideração a solicitação realizada pela secretaria de saúde e bem-estar social, para atender as demandas dos programas em que se deseja utilizar os itens objeto da presente licitação.

A proposta emitida deverá abranger todos os custos, incluindo despesas com locomoção, encargos, obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias, impostos e taxas necessários para a perfeita execução do objeto.

Os itens objeto do presente processo deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 940, Centro do Município de São Pedro do Butiá.

A entrega deverá ser realizada livre de cobrança de frete e descarga, no horário de expediente, em até 20 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento e empenho.

Para fornecimento dos itens objeto do presente processo, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

3.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- d)** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e)** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- f)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

3.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a)** Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, dentro do prazo de validade, expedida por distribuidor da sede do licitante.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

econômico, a aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nos diversos programas e ações de saúde pública desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, vinculados aos recursos Inverno Gaúcho e Amiga do Idoso.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do LICITACON, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo. As pesquisas foram efetuadas com base no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$37.048,27.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os materiais a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores, desta forma o parcelamento ampliará a competição.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O prefeito municipal indicará a Secretária de Saúde, Sra. Valesca Anklam para atuar como gestora e fiscal dos contratos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de consumo para programas de saúde gera impactos ambientais como poluição do solo, da água e do ar, devido ao descarte inadequado de resíduos, e ao consumo excessivo de recursos para produção. O descarte dos materiais pode contaminar o solo e a água, enquanto o lixo eletrônico libera metais pesados e gases de efeito estufa.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens deverão ser entregues em até 20 dias após a emissão da ordem de fornecimento e empenho.

A nota fiscal deverá ser entregue no ato de entrega dos itens.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação ora pretendida, correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

07.02.2.710 – 806 – Manutenção da atenção primária.

VINCULAÇÃO 631 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

07.02.2.710 – 817 – Manutenção da atenção primária.

VINCULAÇÃO 3110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 01 de abril de 2026.

VALESCA ANKLAM
SECRETÁRIA DE SAÚDE
E BEM-ESTAR
SOCIAL

VIABILIDADE DECLARADA PELA
AUTORIDADE SUPERIOR
DATA: 01/04/2026

NARCISO LUIS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL